



= LEI Nº 1.660, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991 =

Concede título honorífico.

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Sanjoanense" à ilustre e culta magistrada Dra. Selma Maria de Oliveira Toledo, meretíssima Juíza de Direito desta Comarca.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em sessão solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 18 de fevereiro de 1991.

Célio Filgueiras Ferraz
Prefeito Municipal